

## **EDITAL**

## N.º 155/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 2 de Maio de 2024, nos termos de do disposto no n° 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da festa de Nossa Senhora de Fátima, na freguesia de Boelhe, no dia 18 de Maio entre as 21jh00 e as 23h00 e no dia 19, entre as 16h00 e as 19h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da Aldeia e Rua da Granja.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 164° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 09 de maio de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19-10-2021)

Adolfo Amilcar Moreno

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),